



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br



PROJETO DE LEI Nº 027/2024 - CMA/ES

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DO "JEEPE CLUBE DE ALEGRE-ES",
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e o Prefeito Municipal de Alegre sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido e considerado de Utilidade Pública a Associação do "JEEP CLUBE DE ALEGRE" inscrito no CNPJ sob o nº 44.204.122/0001-30, com sede no município de Alegre-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 19 de agosto de 2024.


ROMAR AZEVEDO MENDES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE

Protocolo N° 005600/2024 Hora: 10:12:42

Data: 19/08/2024

PROJETO DE LEI N 027/2024 CMA

